



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Reforma e ampliação Posto de Saúde Farmacêutico Alfredo Pereira da Silva

Endereço: Rua Carlos Gravina Martins, 25, Centro – Rodeiro – MG

Contratante: Prefeitura Municipal de Rodeiro

Responsável Técnico: Farlley Alberto Mázala

OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por finalidade apresentar os serviços de reforma e ampliação de área física de estabelecimento ambulatorial de saúde no Posto de Saúde Farmacêutico Alfredo Pereira da Silva.

O objetivo da adequação é preparar o prédio para realizar ações básicas de saúde, tais como imunização, curativos, inalação de cuidados básicos, dispensar medicamentos; proceder a consultas médicas e de enfermagem; participar do Programa de Saúde da Família com 01 (uma) equipe de saúde da família, entre outras mudanças para o melhor atendimento ao público, atendendo de forma satisfatória a VISA (Vigilância Sanitária).

A execução da obra obedecerá aos padrões e normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e o Código de obras do Município de Rodeiro.

A obra se faz necessária para atender ao projeto técnico aprovado com o nº de parecer 1193/22 de 15 de dezembro de 2022.

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Instalação de placa de obra.

2 – DEMOLIÇÃO

Serão demolidos paredes e pisos para que sejam feitas as adequações de acordo com o projeto aprovado. Por isso serão demolidas áreas em alvenaria, em concreto e concreto armado.

Itens que não constarem em planilha serão removidos e demolidos pela mão de obra da Prefeitura Municipal de Rodeiro.

Materiais demolidos que se encontrarem em condições de reutilização na obra, deverão ser analisados entre a Prefeitura e a empresa contratada.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

3 ALVENARIA

Da mesma forma em que áreas de parede em alvenaria serão demolidas, serão construídas com a mesma finalidade, assim como áreas de piso, para adequações de acordo com o projeto aprovado.

4 – PISO

Como paredes serão remanejadas, é necessário executar um novo piso no prédio. Então após a remoção do revestimento atual, será executado um novo contra piso com altura a ser definida no local de acordo com o nivelamento da superfície. Para cálculo utilizaremos altura média de 3 cm, argamassa de assentamento e revestimento cerâmico.

5 – RAMPA DE ACESSO

Serão executadas duas novas rampas de acesso ao prédio, uma de acesso a sala de espera/recepção e uma a sala de circulação na área de ampliação nos fundos do prédio.

As mesmas serão executadas em concreto armado, com inclinação de 7% em uma destas rampas, atendendo de forma satisfatória a NBR 9050 (acessibilidade), e uma com inclinação de 10%, que foi aceito pela Diretoria de Vigilância e Estrutura Física.

Será utilizada uma malha de aço de 4,2 mm como armadura para as rampas, com espaçamento de 20 cm.

6 – ESTRUTURA DE CONCRETO

Como serão realizadas muitas demolições, este quantitativo de concreto que está em planilha é como precaução para necessidades que aparecerem para preenchimento de rasgos e valas de acordo com situações específicas de obra.

Além desta situação, será executada uma laje de 38,70 m² com altura de 10 cm.

7 – ESQUADRIAS

Como paredes serão remanejadas, da mesma forma, aberturas, portas e janelas, serão acrescentadas e reposicionadas.

Portas e janelas em alumínio, vidro e madeira, com pintura em verniz nas estruturas de madeira. Mudanças em basculantes e aberturas em áreas molhadas e novas portas de entrada e saída. Haverá reaproveitamento de parte destas esquadrias, tanto em madeira como em alumínio e vidro.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

8 – ACESSÓRIOS

Para aprovação junto a Visa, tiveram mudanças na localização de salas, e banheiros serão projetados de forma a atender PNE's (Pessoas com necessidades especiais).

Desta forma, serão modificadas pias em banheiro, pias em salas específicas, com pedra e cubas, bancadas secas e molhadas., divisórias em granito, vasos sanitários, portas em alumínio, etc.

Sendo assim, serão adicionados vasos sanitários, barras de apoio, pias em banheiros e salas, corrimãos e bancadas.

9 – PINTURA

O prédio receberá pintura total. As paredes novas que receberão chapisco e reboco serão pintadas, assim como as paredes que não serão demolidas.

As paredes novas serão lixadas para melhor aderência do fundo preparador, já as permanentes serão lixadas para retirada da tinta atual. Será aplicada uma demão de selador acrílico para que seja feito o emassamento e posteriormente a área receba duas demãos de tinta.

10 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Como serão adicionados chuveiros, ralos, vasos sanitários, lavatórios e pias, serão necessários novos pontos de água fria e esgoto.

A quantidade destes pontos é uma estimativa inicial, pois vários itens serão removidos e poderão ser reutilizados na obra a depender das condições dos mesmos. A reutilização destes itens poderá ser analisada entre a Prefeitura e a empresa contratada.

11 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão necessárias novas instalações em função da adição do número de salas. Para além disso, como já foi mencionado anteriormente, salas terão novas medidas e novas localizações, por conta da nova configuração das paredes e do prédio como estrutura física.

Sendo assim, constam em planilha itens que serão utilizados na obra de acordo com a necessidade, como interruptores, pontos de tomada, pontos de ventilador, pontos de lógica para telefone e internet, entre outros pontos elétricos.

Alguns itens antigos podem ser reutilizados, e esta situação poderá ser analisada durante a execução da obra entre a Prefeitura e a empresa contratada.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

12 – LIMPEZA DE OBRA

Limpeza final para entrega de obra.

OBS: Trata-se de projeto de adequação, com ressalvas estipuladas pela Diretoria de Vigilância em Estrutura Física.

Assim qualquer imprevisto que aparecer durante a execução do projeto, deverá ser informado e protocolado junto as entidades interessadas e responsáveis.

Serviços específicos poderão ser realizados pela mão de obra da Prefeitura Municipal de Rodeiro.

É importante ressaltar que trata-se de documentação preliminar com possíveis modificações de acordo com as necessidades.

Rodeiro, 06 de outubro de 2023.

Farley Alberto Mázala
Engenheiro Civil
CREA MG 212621/D

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal